



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 08/2021

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exm^a. Sra. **ANDRÉIA WAGNER**, DD. Prefeita do Município, a presente Indicação solicitando que seja instalado bebedouros nas Feiras Livre e Praça Publica.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de ser necessário a instalação de “bebedouros” nas Feiras Livre e Praça Publica de nossa cidade. Este pedido está motivado por feirantes e pessoas que fazem uso destes locais e na necessidade da sede ter água para beber.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito que tomem as providencias necessárias, para realização desta obra.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 22 DE FEVEREIRO DE 2021


JESUALDO MORAES DA SILVA
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLADO	
Nº	71
Data	23/02/21
	